



DECRETO NÚMERO 8506 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE
ARTE E CULTURA DE UBATUBA.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

Considerando o disposto no inciso I e parágrafo único, item 6, do art. 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Crédito Adicional Suplementar** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
4	20.01	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	3.3.90.39.00	13.392.0002.2005	50.000,00
Total					R\$ 50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, **dar-se-á por Excesso de Arrecadação** conforme o que dispõe o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso I e parágrafo único, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023 e artigo 9º da Lei Municipal 4591, de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Diretora Presidente da
Fundação de Arte e Cultura (FUNDART)

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/ACG/dcb